



SINDICATO DOS TRABALHADORES E  
TRABALHADORAS DO PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício n. 53/2024

Florianópolis – SC, 9 de dezembro de 2024

Excelentíssimo Senhor

Desembargador **Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto**

Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

**Assunto:** Pautas Gerais das Trabalhadoras e Trabalhadores do Poder Judiciário de Santa Catarina.

O Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Poder Judiciário de Santa Catarina (SINJUSC) tem como horizonte político a construção de um projeto de Judiciário que, cumprindo sua missão enquanto um Serviço Público, fortaleça a cidadania e a dignidade de toda a população brasileira. O Serviço Público, ao final, não trata da oferta de um produto qualquer. Ele se concretiza na existência de uma/um trabalhadora/trabalhador (servidora/servidor público) que atende à demanda de uma pessoa, ou de um grupo de pessoas, numa perspectiva coletiva de acesso a direitos e promoção da justiça social.

Por isso, é tarefa do sindicato lutar pelas melhores condições de trabalho que irão promover a melhor oferta de serviços e concretização de direitos a toda à população.

A Campanha Salarial do ano de 2024 já avançou em duas pautas importantes: a ampliação do Auxílio Médico-Social e ampliação do Auxílio Saúde. Importante sublinhar que a primeira pauta contemplou as trabalhadoras e os



trabalhadores aposentados e a segunda as trabalhadoras e trabalhadores que ainda estão na ativa. Construir propostas que alcancem as aposentadas e os aposentados é um valor fundamental para o SINJUSC, uma vez que fala de uma percepção de sociedade em que as pessoas são valorizadas por sua trajetória como um todo e protegidas durante a vida idosa e/ou incapacidade permanente.

Para além das pautas que foram concretizadas, há outras que ainda se mantêm abertas. Entre elas duas se mostram como mais urgentes para a categoria:

## 1. Conclusão do Processo de Reestruturação da Tabela de Vencimentos

O SINJUSC apresentou projeto de reestruturação da tabela de vencimentos (Ofício n. 30/2024 de 28/6/2024 – SEI 0019634-06.2024.8.24.0710) e neste momento encontra-se debatendo a proposta na mesa de negociação permanente que há entre sindicato e Administração do TJSC. A tabela de vencimentos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina encontra-se defasada se comparada às tabelas de outros tribunais estaduais ou mesmo de instituições públicas do estado de Santa Catarina, como o Ministério Público e a Assembleia Legislativa. Há que se mencionar também as diversas alterações promovidas pelas consecutivas Reformas da Previdência, que resultaram na ampliação do tempo de serviço na extinção de direitos.

Neste processo de negociação da reestruturação de tabela o SINJUSC deve seguir dois parâmetros fundamentais que foram decididos pela categoria:

a) A reestruturação da tabela de vencimentos bem como as alterações futuras de auxílios e benefícios devem alcançar as trabalhadoras e trabalhadores aposentados. As pessoas que construíram o Poder Judiciário de Santa Catarina



através dos anos devem ser consideradas e contempladas em políticas de alteração da carreira.

b) O processo de reestruturação da tabela de vencimentos deve promover a unificação dos índices de progressão na carreira entre todos os níveis. A diferença existente hoje promove desigualdade e vai contra o princípio da isonomia.

## 2. Adicional de Qualificação

Também é fundamental para a concretização de um serviço público de qualidade que as trabalhadoras e os trabalhadores sejam incentivados a buscar formação e se especializar em áreas que são estratégicas para a execução de sua atividade. Junto ao incentivo, mostra-se como primordial o reconhecimento do empenho para a formação e qualificação da atividade exercida pelas servidoras e servidores através de uma política remuneratória.

Vale destacar que o alto nível de qualificação das trabalhadoras e trabalhadores foi verificado e registrado em relatório oficial na ocasião de recente inspeção do Conselho Nacional de Justiça ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina no primeiro semestre do presente ano.

Assim, reitera-se o pedido feito na Campanha Salarial de 2024 (SEI 0019634-06.2024.8.24.0710) de criação e concessão de Adicional de Qualificação às trabalhadoras e trabalhadores em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos, comprovados por meio de títulos, diplomas ou certificados de cursos de ensino médio, graduação ou pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, tendo como referência o nível 12J da tabela de vencimentos nas seguintes porcentagens 5% para ensino médio, 10% para graduação, 15% para pós-graduação lato sensu, 20% para mestrado e 30% para doutorado.



# SINJUSC

SINDICATO DOS TRABALHADORES E  
TRABALHADORAS DO PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ao reconhecer e valorizar o investimento em formação avançada, mediante aumento salarial e progressão na carreira, o TJSC demonstra seu compromisso com o desenvolvimento profissional de seus quadros, incentivando-os a buscar níveis mais elevados de qualificação e excelência no desempenho de suas funções. Importante frisar que outros tribunais estaduais brasileiros, como, por exemplo, o TJSP e o TJRJ, já realizaram a implementação desse adicional.

O SINJUSC entende que há por parte da Administração deste Tribunal abertura para o diálogo e para o bom exercício da política tendo como foco as condições de trabalho e a melhoria dos serviços prestados à população. Aproveita para enaltecer o bom andamento da Mesa Permanente de Negociação e todos os avanços alcançados nos últimos meses.

**Carolina Rodrigues Costa**  
**Presidenta do SINJUSC**

